

# CARTA DE COMPROMISSO – 2016

## ADENDA

### - Unidade de Saúde Familiar Cruz de Celas -

O Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES) do Baixo Mondego, representado pelo seu Director Executivo, Dr. António Manuel Pinto Brochado Morais e a Unidade de Saúde Familiar (USF) Cruz de Celas pela sua Coordenadora, Dr.ª Maria de Fátima Mesquita Rodrigues Branco, constituída com base na aprovação do Parecer Técnico da Equipa Regional de Apoio (ERA), por deliberação do Conselho Diretivo da ARS em 05 de Fevereiro de 2007, assumem nesta data a presente Adenda à Carta de Compromisso, assinada a 29 de Abril de 2016, referente à atualização da Contratualização de Atividades Específicas, constantes no n.º 1, do ponto B, do Anexo II da Carta de Compromisso.

### B – CARTEIRA BÁSICA DE SERVIÇOS

#### Modelo B

#### 1 - Contratualização de actividades específicas

[Artigos 6º, nº3, alínea c) e 29º, nº2, do Decreto-Lei nº 298/2007, 22 de agosto]

Número de Médicos		Unidades ponderadas por médico (*) (UP)	Unidades contratualizadas por médico (*) (UC)	
Integração até 31.12.2014	Tempo completo 7	891	16	16
	Tempo parcial n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Integração a partir de 01.01.2015	Tempo completo 1	-	8	8
	Tempo parcial n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Não obstante o valor das UC por médico, resultante do cálculo das actividades específicas, a remuneração mensal deverá ser ajustada em observância com o estipulado no Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de Agosto, e "Regulamento para o cálculo das remunerações dos profissionais integrados em USF modelo B" homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde em 23 de abril de 2008, pelos quais não devem ser ultrapassadas as 20 UC nos médicos a tempo completo.

Coimbra, 04 de Agosto de 2016

O Diretor Executivo do ACES

  
António Morais, Dr.  
Diretor Executivo  
ACES do Baixo Mondego

A Coordenadora da USF

